Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1269

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.487 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
12586/2026	FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES	12035/2026	R$ 4.552,83
12588/2026		12037/2026	R$ 4.552,83
12766/2026		12165/2026	R$ 4.365,00
12767/2026		12193/2026	R$ 4.365,00
12768/2026		12194/2026	R$ 4.130,00
12769/2026		12195/2026	R$ 4.365,00

Justificativa: Os empenhos acima referem-se ao pagamento do serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas. O serviço ofertado pela Secretaria do Bem-Estar e Integração Social destina-se ao acolhimento de pessoas idosas que se encontram em situação de risco pessoal e social e/ou com seus direitos violados, quando identificada a necessidade de proteção integral e por determinação judicial para o acolhimento institucional.
O objetivo é garantir a proteção, segurança, dignidade e bem-estar da pessoa idosa, assegurando atendimento individualizado e condições adequadas de acolhimento, cuidados e acompanhamento durante sua permanência na instituição.
Processo de licitação n° 081/2024, credenciamento 002/2024, contrato n° 11/2025, onde garante o serviço de acolhimento aos usuários das políticas públicas municipais. Sendo um serviço continuo de manutenção de proteção social especial de extrema necessidade, não podendo ser interrompido.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

DECRETO N.º 6.488 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
15050/2026 15051/2026	COOPERAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE ITUVERAVA	8402/2026	R$ 20.841,86

Justificativa: O empenho acima refere-se ao pagamento de empresa terceirizada, Processo de Licitação n° 035/2023, dispensa n° 02/2023, Contrato n° 032/2023, prestadora de serviço de coleta de recicláveis, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contratado, portanto logo com o não pagamento poderá ensejar a paralisação do serviço, sendo indispensável os serviços prestados.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, EMPRESA PRIMAX ONLINE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.622.077/0001-82 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO E GERENCIAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NO PERÍODO DE 12 MESES**." De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 01 de agosto de 2026**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 13 de agosto de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....